



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.799 DE 29 DE MAIO DE 2001.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.906.00,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS E SEIS MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

Art. 1- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.906.000,00 (Um milhão novecentos e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
3120.02-03.07.020.2.030	- Material de Consumo	1.000,00
04.00.00	- DEPTO ADMINIST. GERAL E CONTAB.	
04.01.00	- Diretoria Administ. Geral, Contabilidade e Dep	
3113.02-15.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	200.000,00
3280.01-15.84.494.2.043	- Manut. da Contribuição ao PASEP	100.000,00
05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura	
05.01.02	- Escolas Municipais de Educação Infantil	
3111.01-08.41.190.2.007	- Pessoal Civil	150.000,00
3113.01-08.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	52.910,23
05.01.04	- Fundo Municipal de Ensino Fundamental-60%	
3113.01-08.82.492.2.025	- Obrigações Patronais	981,99
3224.01-08.42.188.2.046	- Tran/Inst. Multigovernamentais	245.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

05.01.05	- Fundo Municipal de Ensino Fundamental-40%	
3120.01-08.42.188.2.010	- Material de Consumo	50.000,00
3132.01-08.42.188.2.010	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
3224.01-08.42.188.2.046	- Tran/Inst. Multigovernamentais	180.000,00
4120.02-08.42.188.1.009	- Aquisição Veículos P/Transp.Alunos	280.000,00
05.02.00	- Divisão Técnica de Cultura	
3111.01-08.48.247.2.013	- Pessoal Civil	20.000,00
3120.01-08.48.247.2.013	- Material de Consumo	1.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3113.01-13.82.492.2.051	- Obrigações Patronais	103.192,32
3132.01-13.75.428.2.015	- Outros Serviços e Encargos	130.000,00
4120.04-13.75.428.1.019	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
06.02.00	-Coordenação de Prog. Saúde Individual Coletivo	
3111.01-13.75.428.2.016	- Pessoal Civil	42.000,00
06.03.00	- Vigilância Sanitária	
3111.01-13.75.430.2.053	- Pessoal Civil	15.000,00
07.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA, FA. B. ESTAR. SOC.	
07.03.00	- Fundo Municipal de Assistência Social	
3231.01-15.81.486.2.050	- Subvenções Sociais	70.000,00
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais e Dep.	
4120.02-10.58.323.2.029	- Equipamento e Material Permanente	70.188,00
09.01.01	- Guarda Municipal	
3111.01-06.30.179.2.022	- Pessoal Civil	118.000,00
10.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
10.01.00	- Diretoria de Esportes e Lazer e Dependências	
3120.01-08.46.224.2.048	- Material de Consumo	2.863,73
3132.01-08.46.224.2.048	- Outros Serviços e Encargos	33.863,73
TOTAL.....		RS 1.906.000,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

03.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
03.01.00	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
3132.04-03.07.020.2.032	- Outros Serviços e Encargos	1.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

04.00.00	- DEPTO ADMINST. GERAL E CONTAB.	
04.01.00	- Diretoria Adm. Geral Contabilidade e Dep.	
3261.01-03.08.033.2.040	- Juros da Divida Contratada	300.000,00
05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura	
05.01.01	- Escolas Municipais de Educação	
3111.01-08.42.188.2.006	- Pessoal Civil	216.000,00
3120.01-08.42.188.2.006	- Material de Consumo	160.000,00
3132.01-08.42.188.2.006	- Outros Serviços e Encargos	300.981,99
4110.01-08.42.188.1.008	- Obras e Instalações	170.000,00
05.01.02	- Escolas Municipais de Educação Infantil	
4110.01-08.41.190.1.008	- Obras e Instalações	90.000,00
05.01.03	- Divisão Técnica de Apoio ao CIAC	
4110.01-08.41.190.1.008	- Obras e Instalações	20.000,00
05.01.05	- Fundo Municipal de Ensino Fundamental-40%	
3113.01-08.82.492.2.026	- Obrigações Patronais	52.910,23
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
4110.01-13.75.428.1.018	- Obras e Instalações	10.000,00
06.02.00	-Coordenação de Prog. Saúde Individual e Colet.	
3132.01-13.75.428.2.016	- Outros Serviços e Encargos	17.000,00
06.04.00	- Fundo Municipal de Saúde	
3111.01-13.75.428.2.017	- Pessoal Civil	10.000,00
3120.01-13.75.428.2.017	- Material de Consumo	10.000,00
3224.01-13.75.428.2.057	- Tran/Inst. Multigovernamentais	253.192,32
07.00.00	-DEPTO DA CRIANÇA, FA.B. ESTAR SOC.	
07.01.00	- Assessoria. Tec. de Assist. Social e Depend.	
3111.01-15.81.486.2.018	- Pessoal Civil	70.000,00
09.00.00	- DETO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria Serviços Municipais e Depend.	
3132.01-10.58.323.2.054	- Outros Serviços e Encargos	118.000,00
4110.06-10.58.323.1.028	- Obras e Instalações	70.188,00
10.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
10.01.00	- Diretoria de Esportes e Lazer	
3111.01-08.46.224.2.048	- Pessoal Civil	36.727,46
T O T A L.....		RS 1.906.000,00



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

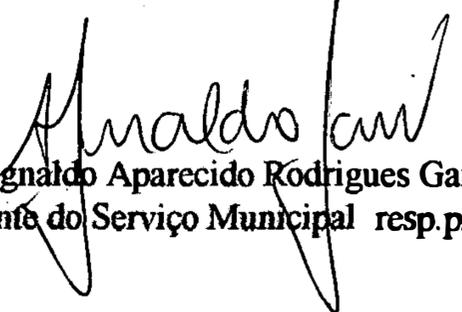
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 29 de Maio de 2001.



Milton Arruã de Paula Eduardo
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Agente do Serviço Municipal resp.p/Divisão